

Foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a empresa vencedora, pelo critério de menor preço: **Econolux Comércio de Materiais Elétricos Ltda– CNPJ: 00.710.212/0001-62 – Valor global: R\$ 5.845,00.** Considerando tal resultado, os participantes poderão interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste, pelo e-mail: atendimento.instituto@inabrazil.com, com cópia para o e-mail gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

ERRATAS

Na tabela do artigo 3º do Decreto nº 895 de 10 de julho de 2024, publicado nas páginas 09 e 10 do Jornal Oficial do Município, edição nº 5251 de 17 de julho de 2024,

ONDE SE LÊ:

Art. 3º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 118.980,55 (cento e dezoito mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos), junto ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.302.0016.5.021	4.4.90.52	372	118.980,55
TOTAL			118.980,55

* Fonte criada e incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

LEIA-SE:

Art. 3º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 118.980,55 (cento e dezoito mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos), junto ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.302.0016.5.021	4.4.90.51	372	118.980,55
TOTAL			118.980,55

* Fonte criada e incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

Na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-419/2024** (doc. SEI nº13401613), Preâmbulo,

ONDE SE LÊ:

[...] inscrita no CNPJ sob o n.º (NÚMERO)

LEIA-SE

[...] inscrita no CNPJ sob o n.º **17.851.366/0001-77**

No Artigo 3º do Decreto nº 860 de 05 de julho de 2024, publicado na página 6 do Jornal Oficial do Município, edição nº 5251, de 17 de julho de 2024:

ONDE SE LÊ:

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
46	10	084	Julho	0,00	45.000,00	45.000,00
46	10	084	Agosto	0,00	45.000,00	45.000,00
46	10	084	Setembro	0,00	45.000,00	45.000,00
46	10	084	Outubro	0,00	45.000,00	45.000,00
46	10	084	Novembro	0,00	45.000,00	45.000,00
46	10	084	Dezembro	17.000,00	85.000,00	102.000,00
Total				17.000,00	310.000,00	327.000,00

LEIA-SE:

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
46	10	084	Julho	0,00	55.000,00	55.000,00
46	10	084	Agosto	0,00	45.000,00	45.000,00
46	10	084	Setembro	0,00	45.000,00	45.000,00
46	10	084	Outubro	0,00	45.000,00	45.000,00
46	10	084	Novembro	0,00	65.000,00	65.000,00

46	10	084	Dezembro	17.000,00	55.000,00	72.000,00
Total				17.000,00	310.000,00	327.000,00

Na tabela do artigo 3º do Decreto nº 895 de 10 de julho de 2024, publicado nas páginas 09 e 10 do Jornal Oficial do Município, edição nº 5251 de 17 de julho de 2024,

ONDE SE LÊ:

Art. 3º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 118.980,55 (cento e dezoito mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos), junto ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.302.0016.5.021	4.4.90.52	372	118.980,55
TOTAL			118.980,55

* Fonte criada e incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

LEIA-SE:

Art. 3º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 118.980,55 (cento e dezoito mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos), junto ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.302.0016.5.021	4.4.90.51	372	118.980,55
TOTAL			118.980,55

* Fonte criada e incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – João Luiz Martins Esteves

Jornalista Responsável – Celia Aparecida Salustiano Baroni

Editoração: Juliana Maria Gonçalves – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br